FREGUESIA
PAÇOS DE FERREIRA

Assembleia de Freguesia de Paços de Ferreira
Concelho de Paços de Ferreira

E D I T A L

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Torna-se público, em cumprimento do disposto no artigo 13º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reunirá em Sessão ordinária, no dia ***25 de Junho de 2015,*** *pelas 21,00 horas, no Salão da antiga Sede da Junta de Freguesia de Modelos.*

Paços de Ferreira, 18 de Junho de 2015

A Presidente da Assembleia de Freguesia
Alice Clara Carneiro da Silva
Alice Clara Carneiro da Silva

Assembleia de Freguesia de Paços de Ferreira
Concelho de Paços de Ferreira

18/06/2015 03/2015

CONVOCATÓRIA

Usando da faculdade que me confere o ponto 1 do artigo 13º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tenho a honra de convocar a V.ª Exª., para uma Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **25 de Junho, pelas 21,00 horas**, no salão da antiga sede da Junta de Freguesia de Modelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Aprovação da Acta de 23 de Abril de 2015, aprovada em minuta;

PONTO DOIS: Apresentação do estudo prévio da Casa Mortuária de Paços de Ferreira;

PONTO TRÊS: De acordo com o previsto na alínea o) do ponto 1 do artigo 17º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta, dá conta à Assembleia de Freguesia exercida por si e pelo executivo, o que de mais relevante ocorreu, no âmbito das competências próprias ou delegadas, desde 15 de Abril a 18 de Junho de 2015;

PONTO QUATRO: De acordo com o previsto na alínea o) do ponto 1 do artigo 17º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junta-se em anexo os documentos do Movimento de Tesouraria e saldo, do período de 01 de Janeiro a 18 de Junho de 2015;

PONTO CINCO: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Alice Clara Carneiro da Silva

(Alice Clara Carneiro da Silva)